



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 051/2025** AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 027/2025, de 30 de junho de 2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA “RUA LAURO COSME DOS REIS FILHO” NA SERRA DE MUTAMBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Rua Lauro Cosme dos Reis Filho” a rua que tem início na Rua do Esporte e termina no Campo de Futebol Maria Manduca, na Serra de Mutamba.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 10 de julho de 2025.

**Normando Nonato da Silva**  
Presidente